



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

PORTARIA N.º 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Adota Ponto Facultativo decretado pelo Executivo”.

O **Presidente da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados-MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados - MG, e,

CONSIDERANDO,

Que as festividades do Carnaval se iniciarão no dia **17/02/2023** (sexta-feira) e se encerrarão no dia **21/02/2023** (terça-feira);

CONSIDERANDO,

As comemorações e festividades pelo dia do Carnaval no dia **21 de fevereiro de 2023** (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado o **FERIADO DE CARNAVAL** no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e adotado o Ponto Facultativo em período integral no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

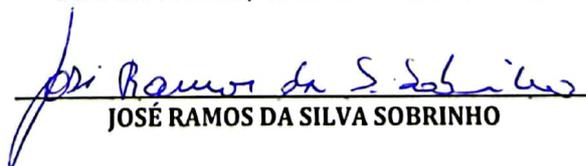
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023.


JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO

Presidente